

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## TERMO ADITIVO Nº 10/2025

**ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE VIDEIRA - AMA.**

O **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.744/0001-20, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a(o) Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE VIDEIRA - AMA**, entidade de Direito Privado, com sede e foro na cidade de Videira na Rua Coronel Alberto Schmidt, nº 89, Centro, CEP 89.560-198, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.121.372/0001-08, doravante denominada AMA, neste ato representada por sua Presidente IZABEL SCHWEIG, resolvem, com base na Lei nº 13.019, de 2014, aditar o Termo de Colaboração supracitado, conforme segue;

### **Cláusula Primeira - DO ADITIVO**

Com base nos itens 13.1 e 13.2 do edital de chamamento público nº 001/2022, o Termo de Colaboração supracitado será prorrogado, passando a ter validade até 31/12/2025, bem como terá seu montante anual de R\$ 18.500,92 (dezoito mil e quinhentos reais e noventa e dois centavos), de acordo com os motivos anexos.

### **Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES**

As despesas resultantes deste correrão a conta da seguinte dotações orçamentárias

NÚMERO	35
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	1201- DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AÇÃO	2.034 – APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL
NATUREZA	3.3.50.00.00 – TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
RECURSO	1.500.0000.1100.00 – NÃO VINCULADOS

### **Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 10 de fevereiro de 2025.

**LUCI PERETTI**  
PREFEITA

**IZABEL SCHWEIG**  
AMA - VIDEIRA

**IVAIR CERON**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SC 37099

**ARACELI MEZZOMO WEIRICH**  
FISCAL DO CONTRATO

Rua João Rech, 500 – Centro  
89.558-000 – Iomerê – SC  
Fone: (49)3539-6000



## Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2023
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 17.550,00 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05418350
Valor percentual correspondente	5,418350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 18.500,92 ( REAL )

Fazer nova pesquisa

Imprimir

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.